



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1450

Protocolada em 14/06/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: QC Atendida conforme ofício n.º 694/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 16/06/11

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 16/06/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de abrigo no ponto de ônibus existente na Rua Rouxinol, defronte do número 391, no Jardim Olímpico.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries enquanto aguardam o ônibus.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de junho de 2011.

ZEBRÃO
Vereador-Autor



Ofício n. 694 /2011-CMM

Maringá, 17 de junho de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini – Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de abrigo no ponto de ônibus existente na Rua Rouxinol, defronte do número 391, no Jardim Olímpico.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries enquanto aguardam o ônibus.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/